Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/04/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 516 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, que realize ação de promoção do bem-estar animal, controle populacional de animais, envio do Castramóvel e combate ao abandono de animais no Loteamento Jardim Veredas, localizado no Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

O loteamento Jardim Veredas, que está localizado no prolongamento da Rua Universitária, é um dos mais novos adensamentos urbanos de nossa cidade e, em razão disso, se tornou local de abandono de animais o que elevou drasticamente a população na região.

Inúmeros moradores do loteamento entram em contato semanalmente e reclamam do abandono de animais nas ruas locais, além do grande crescimento da população de cães e gatos. Portanto, é necessária atenção especial da SEMA no controle populacional de animais na região, bem como o combate ao abandono de animais.

Sabemos das limitações do Departamento de Bem-Estar Animal, baixo efetivo e a disponibilidade de uma única estrutura, além do cronograma de atendimento já estabelecido para os próximos meses, a saber: Bairros Brasília, Santa Felicidade e XIV de Novembro, no entanto, pedimos consideração para que seja realizado ações no Jardim Veredas e atendimento especial a área.

É preciso que o Poder Público atue na região para garantir saúde a população local, bem como o bem-estar dos animais abandonados, além de realizar campanhas de conscientização para coibir o abandono de animais em toda a cidade, o que sabemos ser um dos maiores problemas de nosso Município no que se refere ao controle populacional de animais.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA